



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 169/2011 ANO II

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de setembro de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912217518
Contratada:, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto do contrato: prestação de serviços postais e venda de produtos postais
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e, alteração do valor estimado
Vigência: 21/08/2011 a 20/08/2012.
Valor estimado do contrato para 12 meses: R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)
Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339039 15 10 1
Data: 19 de agosto de 2011.

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Sônia Braga Ribeiro, JME-0394-8, 90 (noventa) dias a partir de 09/09/11.
- licença-saúde requerida pelo servidor Leonardo Henrique Vaz de Melo, JME- 0371-9, 01 (um) dia em 30/08/11.
- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, JME-0399-9, 02 (dois) dias úteis a partir de 05/09/11.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0009692-56.2010.9.13.0000
Origem: Agravo de Instrumento n. 307 – Processo n. 2.236 – 3ª AJME
Recorrente: Ricardo de Freitas Lara
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328)
Recorrido: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO

Mantida a decisão agravada. Recebido o Agravo e determinada a remessa ao Supremo Tribunal Federal.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0009826-74.2010.9.13.0003
Recorrente: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Recorrido: Dener Timóteo da Silva
Advogado: Wanderley Aparecido Nascimento (OAB/MG 97.343)

SÚMULA DA DECISÃO

Negado seguimento ao recurso extraordinário.

PLENO**PARA CIÊNCIAS DAS PARTES****MATÉRIA CRIMINAL****EMBARGOS INFRINGENTES**

Processo n. 0000196-96.2007.9.13.0003

Origem: Processo n. 30.545 - 3ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Sebastião Alves de Oliveira, ex-Cb PM

Advogado: Guilherme Gonçalves dos Santos Diniz (OAB/MG 120.437)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DESPACHO

Vistos etc. Presentes os requisitos de admissibilidade, com fulcro no art. 215 do RITJM/MG, determino a abertura de "vista" dos autos ao douto Procurador de Justiça oficiante nesta Corte, para a apresentação de contrarrazões. P.R.I.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2011.

(a) Juiz Fernando Armando Ribeiro

Relator

MATÉRIA CÍVEL**EMBARGOS INFRINGENTES**

Processo n. 0003100-84.2010.9.13.0003 ou 885

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Embargante: Geraldo Alves de Paula

Advogado: Geraldo Magela da Silva (OAB/MG 74.103)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

SÚMULA DA DECISÃO

Foi negado seguimento ao presente recurso, com base nos artigos 531 e 557 do Código de Processo Civil, combinados com os artigos 231 e 232 da Resolução n. 64, de 22/10/2007, por ser manifestamente inadmissível.

SEGUNDA CÂMARA**PARA CIÊNCIAS DAS PARTES****APELAÇÃO**

Processo n. 0003100-27.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Paulo Luciano Vargas

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0009745-28.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Ronaldo dos Santos Oliveira

Advogados: Vivian Scalioni Dauanny Lio (OAB/MG 129.640) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar. Reconhecida a ocorrência da prescrição e mantida a sentença de 1º grau, anulando o ato administrativo e seus consequentes efeitos.

APELAÇÃO

Processo n. 0009841-43.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Mário José Sandy
Advogado: Lucas Zandona Guimarães (OAB/MG 86.997)

SÚMULA DA DECISÃO

Com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar. Reconhecida a ocorrência da prescrição e mantida a sentença de 1º grau, anulando o ato administrativo e seus consequentes efeitos.

APELAÇÃO

Processo n. 0003064-48.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Iuri Straus Ferreira de Alencar
Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106.114) e outra

SÚMULA DA DECISÃO

Com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar. Reconhecida a ocorrência da prescrição e mantida a sentença de 1º grau, anulando o ato administrativo e seus consequentes efeitos.

APELAÇÃO

Processo n. 0009815-51.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Luciano Fernandes Pinheiro Pinho
Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106.114) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar. Reconhecida a ocorrência da prescrição e mantida a sentença de 1º grau, anulando o ato administrativo e seus consequentes efeitos.

APELAÇÃO

Processo n. 0009692-53.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelada: Maria Aparecida de Lima
Advogado: Roubardario Diniz Valério (OAB/MG 80.353)

SÚMULA DA DECISÃO

Reconhecida a ocorrência da prescrição, mantida a sentença de 1º grau em seus legítimos fundamentos, para anular o ato administrativo e seus consequentes efeitos e, com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011982-10.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0011000-90.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravado: Elias Rosa da Silva
Advogado: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712)

SÚMULA DA DECISÃO

Foi negado seguimento ao presente recurso, com base no art. 557 do Código de Processo Civil, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011158-51.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0010993-92.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Roberto Parreira Penhafort
Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a decisão agravada e conceder a tutela pleiteada até julgamento do processo principal.

APELAÇÃO

Processo n. 0003181-36.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Adeline Francine Abrão Moura Nunes
Advogados: Aparecida Donizete Souza Salgado (OAB/MG 85.998) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e anular o ato administrativo punitivo e seus efeitos, sendo invertido o ônus de sucumbência e fixado em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) o valor dos honorários advocatícios.

APELAÇÃO

Processo n. 0003239-36.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Ernani Ramos de Lima
Advogados: Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 82.331) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença. Foi vencido o Juiz Cel PM James Ferreira Santos, que deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a reintegração do apelante.

APELAÇÃO

Processo n. 0003406-90.2009.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Paulo Sérgio Coelho de Azevedo
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

APELAÇÃO

Processo n. 0003418-07.2009.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Sinval Reis da Costa
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

APELAÇÃO

Processo n. 0010330-49.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Joaquim José Geraldo Filho
Advogadas: Daniella Gonçalves de Oliveira (OAB/MG 124.608) e outra
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e anular o ato administrativo punitivo, sendo invertido o ônus de sucumbência e fixado em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) o valor dos honorários advocatícios.

APELAÇÃO

Processo n. 0010378-08.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: José Maria Alves
Advogado: Wilson Fernando Maciel (OAB/MG 117.051)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e anular o ato administrativo punitivo, sendo invertido o ônus de sucumbência e fixado em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) o valor dos honorários advocatícios.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0009923-49.2011.9.13.0000
Referência: 0000040-75.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Embargante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Embargado: Marcelo Miranda Monteiro
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

25951MG => 16; 28454MG => 26; 50328MG => 21, 24; 53672MG => 11, 26; 56746MG => 20, 21;
57852MG => 15; 57887MG => 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14; 65797MG => 21; 67516MG => 11, 26;
67973MG => 28; 70015MG => 11, 26; 70403MG => 25; 70510MG => 1, 20, 29; 75232MG => 11, 26;
78201MG => 1; 85177MG => 11, 26; 85662MG => 10, 13; 86307MG => 11; 87073MG => 11, 26;
87691MG => 23; 88365MG => 15; 88823MG => 10, 13; 90720MG => 19; 91153MG => 16, 17; 93714MG
=> 21, 24; 93911MG => 23; 94311MG => 4; 94866MG => 25; 95426MG => 4; 96003MG => 9; 96712MG
=> 2, 3, 3, 7, 8, 12, 14, 22; 97668MG => 21; 100189MG => 21; 100378MG => 10, 13; 101172MG =>
18; 102722MG => 2, 3, 3, 7, 8, 12, 14, 22; 103156MG => 12; 103731MG => 11, 19, 26; 105015MG

=> 18; 105482MG => 9; 106303MG => 10, 13; 106799MG => 29; 107149MG => 21; 107498MG => 5; 108285MG => 5; 109004MG => 16, 17; 109145MG => 2, 3, 3, 7, 8, 12, 14, 22; 111058MG => 24; 111266MG => 21, 24; 111446MG => 24; 111515MG => 1, 20, 27; 113325MG => 21; 114479MG => 10; 115283MG => 21, 24; 116073MG => 13; 117309MG => 1, 20; 117734MG => 10, 13; 118395MG => 21, 24; 118477MG => 19; 118505MG => 19; 118529MG => 21; 120123MG => 2, 3, 3, 7, 8, 12, 14, 22; 120437MG => 21, 24; 120708MG => 10, 13; 120827MG => 26; 121434MG => 25; 124631MG => 6; 124670MG => 18; 124853MG => 16, 17; 125931MG => 13; 129088MG => 21, 24; 129709MG => 16, 17; 131705MG => 24;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000145-52.2011.9.13.0001 ou 2686/11

Autor: Sd 1ª Cl Dalton de Paula Pereira Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para fins de direito. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0010939-35.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Cleiton Rodrigues Gontijo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

3 - 0011718-87.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Alisson Jose Alkimim Fonseca ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Deferido o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza, Rosilaine Maria de Souza.

4 - 0011721-42.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Vinicius Roque da Silva Campos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque, comprovante de Imposto de Renda e de pagamento de despesas ordinárias ou realize o preparo do feito, consoante o disposto no art. 5º, LXXIV, da CR/88, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Flavio Correa de Moraes, Waldir Alves Klein Junior.

5 - 0011952-69.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Nolan Costa Gomes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque, comprovante de Imposto de Renda e de pagamento de despesas ordinárias ou realize o preparo do feito, consoante o disposto no art. 5º, LXXIV, da CR/88, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0001549-75.2010.9.13.0001 ou 37482

Réu: 2º Sgt Luiz Antonio da Cruz Santos => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Piranga/MG, distribuída sob o nº 0015346-02.2011 em 26/08/2011. . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

7 - 0000092-68.2011.9.13.0002 ou 2629/11

Autor: Cb Gerson Costa Dias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0000122-06.2011.9.13.0002 ou 2662/11

Autor: 2º Sgt Alexandre Geraldo Borges ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

9 - 0003132-63.2008.9.13.0002 ou 973/08

Impetrante: 3º Sgt Maria Claudia Gonzaga c Silva - Autoridade Coatora: Comandante do Centro de Ensino Técnico da PMMG => Expedida certidão de inteiro teor. Documento à disposição da parte Impetrante. Vista ao Impetrante, no prazo de cinco dias, para requerer o que for de direito.. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Maria Aparecida Antunes das Virgens, Sandra Carla Teixeira Ferreira.

10 - 0003319-03.2010.9.13.0002 ou 1942/10

Autor: 1º Sgt Nilton Barbosa dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial.Documento à disposição da parte exequente.. Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza.

11 - 0009639-69.2010.9.13.0002 ou 2035/10

Autor: 2º Sgt Ronaldo Oscar da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial.Documento à disposição da parte exequente.. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Camila Segala Ferreira, Celma Maria Henriques, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Leonardo Canabrava Turra, Renata Helena Magalhaes.

12 - 0010150-33.2011.9.13.0002

Autor: Cb Paulo da Cruz Francisco de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Renato Rodrigo da Silveira, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0010690-81.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Geraldo Souto de Jesus ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação.. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

14 - 0010828-48.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Jose Aparecido Gomes da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

15 - 0011496-19.2011.9.13.0002

Autor: 2º Ten Tiago Farias Braga ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de MG, no prazo de 20 (vinte) dias, para apresentação de memoriais . Adv.: Gelson Mario Braga Filho, Jose Wilson Ferreira.

16 - 0011824-46.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Marcio Pedroso Cancio da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 108/110 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reisle Mordente Martins, Suellen Teofilo Marques.

17 - 0011864-28.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Elias da Silva Braga ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às folhas 146/148 pelos seus próprios fundamentos.Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reisle Mordente Martins.

18 - 0011870-35.2011.9.13.0002

Autor: Cb Agnaldo Martins ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às folhas 90/92 pelos seus próprios fundsmentos.recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

MATÉRIA CRIMINAL

19 - 0000567-29.2008.9.13.0002 ou 33723

Réu: Sd 1ª Cl Jose Geraldo de Oliveira Lucas => Homologada a Transação Extinta a punibilidade e determinado o arquivamento.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

20 - 0009970-14.2011.9.13.0003

Autor: Sd 2ª CI Marks Welly p r da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Observada a decisão proferida pelo STJ em sede de conflito de competência, encaminhados os autos à 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Capital.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

21 - 0010158-07.2011.9.13.0003

Autor: Cb Abelirido de Souza Nascimento ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente em parte do pedido . Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

22 - 0011194-84.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Edmilson Magno Olimpio ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

23 - 0011592-31.2011.9.13.0003

Autor: Cb Lino Ventura da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a inicial, pelo que foi extinto o processo sem julgamento de mérito, na forma do artigo 267, inciso I, do CPC.. Adv.: Leonardo Braga Schlittler, Wagner Moreira Garcia Valssis.

24 - 0011599-23.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Sanderley Vespasiano ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de tutela antecipada. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lisley Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

25 - 0011634-80.2011.9.13.0003

Autor: Cb Rogerio Ferreira Coelho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Marco Aurelio Oliveira Resende, Ormeu Goncalves Frois, Pedro Henrique Santana Pereira.

26 - 0011968-17.2011.9.13.0003

Autor: Cb Jose Vieira dos Santos Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Luciana Saviotti Peito, Renata Helena Magalhaes.

27 - 0011974-24.2011.9.13.0003

Autor: Cb Isnar Pereira de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de tutela antecipada. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

MATÉRIA CRIMINAL

28 - 0000364-35.2006.9.13.0003 ou 27658

Réu: Sd 1ª CI Roney de Jesus Fiuza => Vista à defesa, no prazo de 48 horas, para requerer o que for de direito. Adv.: Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

29 - 0001136-90.2009.9.13.0003 ou 36391

Réu: Cb Hebert Carneiro, Cb Robson Raimundo dos Anjos, Cb Marcelo Moreira da Cruz => vista à defesa para que tome ciência de todo teor da sentença absolutória.. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos, Raul Fernando Almada Cardoso.